



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

Registra-se, publica-se por afixação

Em 02 / 12 / 2018

Período de 02 / 12 / 2018

A 07 / 12 / 2018

As 07 / 00 Horas

Assinaturas

DECRETO N° 12/2018, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Declara Ponto Facultativo no Legislativo Municipal e Luto Oficial por 03 (três) dias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO, Vereadora desta Casa de Leis, ocorrido no dia 01/12/2018, na cidade de Barretos-SP;

CONSIDERANDO sua brilhante trajetória profissional e política, tendo exercido o cargo de Presidente desta Casa, estando no exercício do terceiro mandato de vereadora;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a sociedade Alcinoopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda irreparável da pessoa pública, que dedicou sua vida a serviço desta comunidade, cidadã batalhadora e que prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PUNTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia 03 de dezembro de 2018, e decreta LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias, em memória da Senhora SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO em respeito à família, aos nobres Edis e aos demais servidores públicos.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinoópolis-MS, 02 de dezembro de 2018.


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente